



PORTARIA N. 1196/2015

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**,
DESEMBARGADORA **CEZARINETE ANGELIM**, no uso de suas atribuições legais,
especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51,
inciso I do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo após as 12h dos dias 24 e 31 de dezembro de
2015, no âmbito do Poder Judiciário.

Art. 2º. O regime de plantão a que se referem as Portarias dos Diretores do Foro
deverá ser aplicado após o horário de expediente nas referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco, 23 de dezembro de 2015.

Desª Maria CEZARIENTE de Sousa Augusto ANGELIM
Presidente